

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 1.357, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 29/2017/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Administrativa CEBAS nº 71010.000355/2005-41, resolve:

Art. 1º. MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede em São Paulo, CNPJ 62.103.619/0001-89, relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2003, nos termos da Resolução nº 110, de 9 de junho de 2005, publicada no DOU de 15 de junho de 2005, relativo ao processo nº 44006.004300/2000-66 em estrita observância ao art. 54 da Lei nº 9.784.

Art. 2º Arquivar o processo de Revisão Administrativa, instaurado pela [Portaria nº 1310, de 17 de junho de 2011](#), publicada no DOU de 21 de junho de 2011.

Art. 3º. Cientifique-se Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 244, de 21.12.2017 Seção 1 página 149)